



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

9<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
263	4199562346	ANTÓNIO AUGUSTO DA SILVA SIMÃO	152547 - Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel	EXT	C	TEMPORÁRIO	
482	9007436368	ANA HELENA MONTEIRO BARBOSA	171219 - Agrupamento de Escolas António Sérgio, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
571	6850529919	JOANA MARISA MARQUES FERREIRA	161196 - Agrupamento de Escolas do Fundão	EXT	C	TEMPORÁRIO	
898	2327442184	FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA MARQUES	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	14	TEMPORÁRIO	
942	8597153997	SIMÃO PEDRO DA CUNHA BARBOSA	171074 - Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire	EXT	16	TEMPORÁRIO	
983	4764111357	BRUNO MIGUEL DA SILVA FERNANDES	171207 - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1127	7704618709	JOÃO MANUEL LEMOS BRANCO	171463 - Agrupamento de Escolas Fernando Namora, Amadora	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1129	2076858199	ELISABETE ANTUNES GASPAR MARTINS	145191 - Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, Olhão	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1196	8753699157	NELSON ALEXANDRE MENDES CARRASCO	170677 - Agrupamento de Escolas Ibn Mucana, Cascais	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).